



MUNICÍPIO DE TOMAR

EDITAL N.º 48 / 2016

--- ANABELA GASPAR DE FREITAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR, -----

--- FAZ PÚBLICO que, em virtude da realização do **XXIII Congresso da Sopa**, a levar a efeito no próximo dia **07 de maio**, fica proibido o trânsito na **Rua do Camarão, Rua Sacadura Cabral e Rua Gil Avô**, entre as **08h00 e as 16h00 do dia 7 de maio**, fica ainda proibido o estacionamento no Parque de Estacionamento em frente à Estação de Correios na **Av.ª Marquês de Tomar**, (entre a **Rua Silva Magalhães e a Rua Alexandre Herculano**), sujeito a reboque, a partir das **20h00 do dia 06 de maio até às 17h00 do dia 07 de maio de 2016**. -----

---O referido parque de estacionamento, no horário acima mencionado, destina-se a servir de apoio ao estacionamento das viaturas da organização e dos restaurantes aderentes ao Congresso da Sopa que serão devidamente identificadas pela organização.-----

---Fica ainda, no âmbito da realização do mesmo evento, **autorizado o estacionamento em frente à Piscina Municipal, na zona entre o Estádio Municipal e o Rio Nabão**.-----

--- MAIS SE FAZ SABER QUE as infracções ao prescrito no presente edital constituem infracção sancionada com coima prevista nos termos do Decreto Regulamentar nº 22-A/98 de 1 de Outubro. -----

--- E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, publicados num jornal local, sendo ainda enviada cópia à P.S.P. local, e ainda publicados no site oficial da Câmara Municipal de Tomar www.cm-tomar.pt.-----

--- Paços do Concelho de Tomar, 18 de abril de 2016. -----

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas